



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 088/2025

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA
FEIRA LIVRE, POR OCASIÃO DA
1ª FEIRA DO
EMPREENDEDORISMO DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
ITABI E DA 43ª CORRIDA DO
JEGUE DO MUNICÍPIO DE ITABI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 19 de setembro de 2025 será realizada a 1ª Feira do Empreendedorismo da Rede Municipal de Ensino de Itabi, evento que marca o início oficial dos festejos da 43ª Corrida de Jegue.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a transferência da Feira Livre, originalmente prevista para o dia 20 de setembro de 2025 (sábado), para o dia 18 de setembro de 2025 (quinta-feira), em razão da realização da Feira do Empreendedor, que marca o início dos festejos da 43ª Corrida de Jegue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 12 de setembro de 2025.

GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA
PREFEITA MUNICIPAL